



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2019

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 01/2019

CICERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 01 / 2019 de 07 de janeiro de 2019, RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob número CNPJ N. 07.845.067/0001-76 autorizando sua prorrogação destinada ao Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo, por três (03) meses, a partir de 15 de abril de 2019, em conformidade com a cláusula segunda do referido contrato e de acordo com o que preceitua o Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei Federal n. 8.666/93.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 12 de abril de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2019

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 01/2019

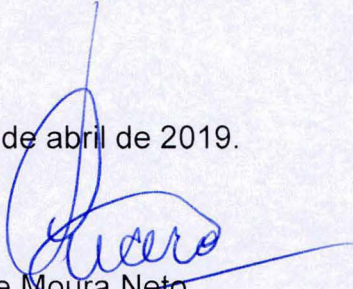
CICERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 01 / 2019 de 07 de janeiro de 2019, RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob número CNPJ N. 07.845.067/0001-76 autorizando sua prorrogação destinada ao Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo, por três (03) meses, a partir de 15 de abril de 2019, em conformidade com a cláusula segunda do referido contrato e de acordo com o que preceitua o Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei Federal n. 8.666/93.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 12 de abril de 2019.


Cicero de Moura Neto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



PROCESSO: 01 / 2019

ASSUNTO: Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Convoque-se a empresa para assinatura do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01 / 2019 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 15 de abril de 2 019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Ciente.

Barra do Turvo, 15 / 04 / 2 019.

AUTO POSTO BONTORIM LTDA
CNPJ n. 07.845.067/0001-76
(Carimbo e assinatura do responsável pela empresa)

07.845.067/0001-76

AUTO POSTO BONTORIM LTDA

RUA RIO DO TURVO, 501

CENTRO

CEP 11.955-000 - BARRA DO TURVO - SP

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 01/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2019
1º Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 01/2019

CICERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 01 / 2019 de 07 de janeiro de 2019, RATIFICA o 1º Aditivo ao Contrato nº 01/2019 em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob número CNPJ N. 07.845.067/0001-76 autorizando sua prorrogação destinada ao Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo, por três (03) meses, a partir de 15 de abril de 2019, em conformidade com a cláusula segunda do referido contrato e de acordo com o que preceitua o Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei Federal n. 8.666/93.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 12 de abril de 2019.

(Assinado no Original)

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:01E84DCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 15/04/2019. Edição 1982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 01/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2019
1º Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 01/2019

CICERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 01 / 2019 de 07 de janeiro de 2019, RATIFICA o 1º Aditivo ao Contrato nº 01/2019 em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob número CNPJ N. 07.845.067/0001-76 autorizando sua prorrogação destinada ao Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo, por três (03) meses, a partir de 15 de abril de 2019, em conformidade com a cláusula segunda do referido contrato e de acordo com o que preceitua o Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei Federal n. 8.666/93.

O Valor Contratado é de R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o litro de gasolina e R\$ 3,76 (Três reais e setenta e seis centavos) o litro de álcool, o gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.832,00 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais), total geral mensal até de 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 008 - 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 12 de abril de 2019.

(Assinado no Original)

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:01E84DCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 15/04/2019. Edição 1982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

Pref. Mun. de Barra do Turvo

Av. 21 de Março, 304 - CENTRO - Barra do Turvo

CNPJ: 46.634.317/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
000000096	20/03/2000	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
AUTO POSTO BONTORIM LTDA		07.845.067/0001-76	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
AUTO POSTO BONTORIM		21124	
Logradouro		Número	Complemento
Rua RIO TURVO		501	
Bairro		Cep	
CENTRO		11955000	
Cidade		UF	
Barra do Turvo		SP	
Atividade			
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E PEÇAS NOVAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E BORRACHARIA			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:22:41 do dia 12/04/2019

Válida até 12/05/2019

Código de Controle da Certidão/Número 4842FD4DA87B204E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.